



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 23 dias do mês de Julho de 2009, às 15:30, no PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL, do município, CARUTAPERA, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSÉ NATAN ANDRADE, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

AFONSO CELSO CASTRO BEZERRA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GEREMIAS SOUSA GUERRA - CÂMARA MUNICIPAL
JAIR MAIA SANTA BRÍGIDA - PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE NAZARÉ RAMOS DE SOUSA - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA-AGED
JOSÉ FILOMENO GONÇALVES TEIXEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
LINDOR NUNES CARVALHO - SINDICATO DOS TRAB.E TRAB. RURAIS
MANUEL MARIA MARTINS BARROS - COLÔNIA DE PESCADORES
RAIMUNDO JÚLIO DA ROSA LINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SHYRLENE DE MARIA SOUSA PIRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CARUTAPERA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Outros. Especifique: MAPAS DO MUNICÍPIO

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo
Outros. Especifique: MAPAS DO SETORES CENSITÁRIOS

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Falta trabalho de campo na zona rural.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSÉ FILOMENO TEIXEIRA NETO, COMPROMETEU-SE A DAR APOIO COM A INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA.

Outros Assuntos:

O PRESIDENTE DA CMGE AGRADECEU AOS MEMBROS, ESPECIALMENTE AO PODER EXECUTIVO PELO APOIO COM TRANSPORTE, RECEBIDO QUANDO DO TRABALHO DE ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

Recomendações ao representante do IBGE:

NADA A REGISTRAR.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PODER JUDICIÁRIO.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.